



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)

RESOLUÇÃO Nº 57/2024 - SCC-POA (11.01.06.25)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 09 de setembro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho, realizada em 09 de setembro de 2024, e os autos do processo nº 23368.0002928 /2023-60, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração do plano de aplicação de recursos do Projeto de Extensão Programa de Formação, Produção e Gestão em Artes Cênicas, com gestão financeira pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Faurgs).

§ 1º Remanejamento de rubrica para Inclusão de valor na rubrica 33.90.31.01 - Premiações Culturais.

§ 2º Prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Sated/RS e o *Campus* Porto Alegre do IFRS, até o dia 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 09/09/2024 21:33)

SERGIO WESNER VIANA

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: ###799#7

Processo Associado: 23368.002928/2023-60

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **57**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/09/2024** e o código de verificação: **567c4bc3af**